



TERMO ADITIVO Nº 035/2021

TDCO Nº 121/2020 (SEI nº 19.16.2003.0044688/2020-26)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 121/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**, neste ato representado por sua Presidente, **Thais de Oliveira Leite**, a seguir denominado **FEPDC**.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, 10º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrito no CNPJ sob o nº 65.179.400/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Thales Almeida Pereira Fernandes**, doravante denominada **Proponente/Gerenciador do Crédito**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 121/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 121/2020, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto *"Segurança Alimentar - Agrotóxicos"*, a prorrogação de sua vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, Item V, sem alteração do valor total final.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 12 (doze) meses, de **19/12/2021 a 18/12/2022**, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos das cláusulas quarta e quinta do TDCO nº 121/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ficam alterados os quantitativos e os códigos SIAD de bens discriminados no item V do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, sem alteração no valor total final, conforme descrito no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Consumo)	
Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Código SIAD
01	Bastão de vidro (10 x 300 mm)	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00	40380
02	Caixa de isopor	700	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00	1174681
03	Coluna cromatográfica DB 5 MS 30m x 0,25mm	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00	1423835
04	Detergente alcalino deconex 22 HPF-x (6 kg/4,6 L), marca Borer	2	R\$ 1.340,50	R\$ 2.681,00	1693590
05	Espátula com colher em chapa de aço inox (comprimento 18 cm)	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00	853577
06	Frasco âmbar de 10mL	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	1192159
07	Frasco âmbar de 30mL	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	901881
08	Frasco âmbar de 50mL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	506605
09	Lacre de segurança numerado	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	1089986
10	Ponteira de 1 a 200 µL sem filtro transparente (pct com 1000 unidades)	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	40444
11	Ponteira de 100 a 1000 µL sem filtro transparente (pct com 1000 unidades)	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00	1433202
12	Saco para coleta (descrição)	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00	1362534
13	Seringa para injetor equipamento cromatografia	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	1590316
14	Tubo plástico tipo Falcon 15 mL	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	1060384
15	Tubo plástico tipo Falcon 50 mL	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	720321
16	Vial - Clear Glass 12 x 32mm, 2 mL pct100	5	R\$	R\$	1104845

			500,00	2.500,00	
17	Jaleco branco manga longa com punho, GRAFIL, 67% POLIESTER E 33% ALGODAO (tamanho P) - unidade	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	712248
18	Jaleco branco manga longa com punho, GRAFIL, 67% POLIESTER E 33% (tamanho M)	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	712256
19	Jaleco branco manga longa com punho, GRAFIL, 67% POLIESTER E 33% ALGODAO (tamanho G) - unidade	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00	712264
20	Luva nitrílica sem pó G caixa com 100 unidades	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	1672541
21	Luva nitrílica sem pó M caixa com 100 unidades	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	1672533
22	Luva nitrílica sem pó P caixa com 100 unidades	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	1672525
23	Filtro para máscara de gás – proteção respiratória	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	870005
23	Acetato de amônio	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	1027557
25	Acetato de etila Grau para resíduos	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	540412
26	Acetato de sódio anidro PA	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	1072307
27	Acetona PA	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	5576
28	Acetona PAR	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	540943
29	Acetonitrila grau HPLC	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	1063146
30	Ácido Acético	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	1027557
31	Ácido Clorídrico	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	407844
32	Álcool etílico graduação: 70 por cento	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	1033816
33	Citrato de sódio sesquihidratado	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	82350
34	Cloreto de estanho II	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00	512508
35	Cloreto de sódio PA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	406996
36	Detergente neutro	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	80900
37	Diclorometano	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	731315
38	Hexano -n PAR	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	609684
39	Hidróxido de sódio PA	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	745391
40	Kit para extração QUECHERS de resíduos de agrotóxicos em alimentos	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00	1501518
41	Kit para purificação QUECHERS de resíduos de agrotóxicos em alimentos	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00	1501526
42	Álcool metílico - para LC-MS-MS;	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	1494740

43	PSA (amina primária/secundária)	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	713252
44	Soda caustica	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	416932
45	Sulfato de magnésio anidro grau analítico	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	202592
46	Sulfato de sódio anidro PA	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	1362119
47	2,2 - DDE	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	451657
48	2,4,6-Triclorofenol	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1500490
49	2,4-DDT	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	436950
50	3-Hidroxicarbofuran	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00	937460
51	4,4'-DDE	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	451258
52	Abamectina	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00	1685090
53	Acefato	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	935883
54	Acrinatrina	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00	1686046
55	Alachlor	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	935891
56	Aldicarb	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	935905
57	Aldicarb sulfone	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	935921
58	Aldicarbe sulfona	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00	1685775
59	Aldrin	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	935930
60	Aletrina	1	R\$ 694,00	R\$ 694,00	1685783
61	Alfa-chlordane	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	436909
62	Allethrin	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	935948
63	Ametryn	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1188097
64	Aminocarb	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188100
65	Amitraz	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1625527
66	Asulam	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1257935
67	Azinphos ethyl	1	R\$ 704,00	R\$ 704,00	935956
68	Azinphos methyl	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	935964
69	Azoxistrobina	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	1685732
70	Benfuracarb	1	R\$	R\$	1625608

			355,00	355,00	
71	Benomyl	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1454358
72	Bifentrina	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	1685970
73	Bitertanol	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188135
74	Bromacil	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	1188178
75	Bromopropylate	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00	936022
76	Cadusafos	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	1188208
77	Carbofuran	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	936073
78	Carbosulfan	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	936081
79	Chlorantraniliprole	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1625578
80	Chlorfenvinphos	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	436917
81	Chlorfuazuron	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188259
82	Chlormequat chloride	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1625535
83	Chlorpirifos	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1686186
84	Chorpirifos metil	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1685988
85	Ciantraniliprole	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	1683594
86	Ciflutrina	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	436747
87	Cletodim	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188445
88	Clofentezine	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188232
89	Clotianidina	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1188283
90	Cyanazine	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1194437
91	Cyanofenphos	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1289110
92	Cymoxanil	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00	936103
93	Cyproconazole	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	936120
94	Deltametrina	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	443301
95	Diazinona	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	451649
96	Dichorvos	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	436925
97	Dicofol	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937002

98	Dieldrin	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937169
99	Difenoconazole	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	937177
100	Diflubenzuron	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1188291
101	Dimethoate	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937185
102	Diquat dibromide monohydrate	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1500481
103	Disulfoton	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937193
104	Disulfoton-sulfone	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1188321
105	Disulfoton-sulfoxide	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1188330
106	Ditianona	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1683616
107	Diuron	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188348
108	DMST	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1625586
109	Dodemorfe	1	R\$ 632,00	R\$ 632,00	1686135
110	Endosulfan I (alfa isômero);	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937207
111	Endosulfan II (beta isômero);	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937215
112	Endrin	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00	937231
113	Epoconazol	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1188356
114	Esfenvalerate	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937240
115	Espinosade	1	R\$ 689,00	R\$ 689,00	1260057
116	Espirodiclofen	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00	1260146
117	Espiroxamina	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1289411
118	Ethion	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937258
119	Ethoprofos	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937266
120	Etofenprox	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00	1190440
121	Etrimfos	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937274
122	Famoxadone	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1190458
123	Fenamidona	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1683560
124	Fenamiphos	1	R\$ 689,00	R\$ 689,00	937282
125	Fenbuconazol	1	R\$	R\$	1190474

			314,00	314,00	
126	Fenhexamid	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1289349
127	Fenitrothion	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937304
128	Fenpropratrina	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937312
129	Fenpyroximate	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00	1190466
130	Fenthion	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937320
131	Fenvalerate	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937347
132	Fipronil	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	1190490
133	Fludioxonil	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1625543
134	Flufenoxuron	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1190504
135	Fluopyram	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1683586
136	Fluquinconazole	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1190512
137	Flusilazol	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	1260090
138	Flutriafol	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937363
139	Fluxapiroxade	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00	1683640
140	Formetanate hydrochloride	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	1625551
141	Glifosato	1	R\$ 704,00	R\$ 704,00	1143018
142	Glufosinate ammonium	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00	1439480
143	Heptachlor epoxide	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1284312
144	Hexaconazol	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1199900
145	Imibenconazole	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1199919
146	Indoxacarb	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1190628
147	Iprodione	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937487
148	Lactofen	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	1625470
149	Lambda-cyhalothrin	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937495
150	Lufenuron	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1435329
151	Malaoxon	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937525
152	Malathion	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937517

153	Mancozeb	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1625438
154	Mandipropamida	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1683578
155	Mepiquat chloride	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1625560
156	Methamidophos	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937533
157	Methidathion	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937541
158	Methiocarb	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	937550
159	Methomyl	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937568
160	Methoxychlor	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937584
161	Metribuzin	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1190717
162	Mevinphos	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937592
163	Mirex	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937614
164	Molinate	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1454374
165	Monocrotophos	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00	937622
166	N-2,4-dimethylphenyl-n - methylformamidine	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1625594
167	Omethoate	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937657
168	Op'DDD	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	451665
169	Oxamyl	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937665
170	Paraoxon ethyl	1	R\$ 808,00	R\$ 808,00	937681
171	Paraoxon methyl	1	R\$ 656,00	R\$ 656,00	937690
172	Paraquat dichloride hydrate	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	1500465
173	Phenothrin	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1260065
174	Phenthoate	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937339
175	Phorate	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937380
176	Phosalone	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1190806
177	Phosphamidon	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	1190814
178	Picloram	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	937738
179	Piperanil butóxido	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1683632
180	Pirimicarb	1	R\$	R\$	1190822

			314,00	314,00	
181	Pirimiphos ethyl	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937754
182	Pirimphos methyl	1	R\$ 889,00	R\$ 889,00	937762
183	Pp'dde / 4,4-dde	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	451630
184	Pp'ddt / 4,4-ddt	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	451460
185	Prochloraz	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937789
186	Procymidone	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937770
187	Profenofos	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937797
188	Prometrina	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1260138
189	Propargite	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937800
190	Prothiophos	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	937835
191	Protioconazole	1	R\$ 694,00	R\$ 694,00	1683608
192	Pyrazphos	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	937746
193	Sethoxydim	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00	1683624
194	Teflubenzuron	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	1435353
195	Terbufos	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	937894
196	Tetraclorvinfos	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	1500449
197	Tetraconazole	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	937908
198	Thiobencarb	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	1191080
199	Thiophanate-methyl	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	1259644
200	Triadimefon	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	1191110
201	Triazophos	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	937932
202	Trichlorfom	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	937940
203	Trifenil fosfato	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00	1532669
204	Trifloxystrobin	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	1191136
205	Vamidotion	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00	937975
206	Vinclozolin	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00	937983
Valor Total da Despesa				RS326.243,00	

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Código SIAD
01	Agitador de tubo	01	R\$10.950,00	R\$10.950,00	226521
02	Balança analítica com precisão de 0,00001g	01	R\$45.144,00	R\$45.144,00	1286340
03	Centrífuga refrigerada	01	R\$45.459,00	R\$45.459,00	91928
04	Cuba Ultrassônica (que caiba frasco de 4L)	01	R\$2.800,00	R\$2.800,00	1473450
05	Freezer – Biomedical Sanyo	02	R\$8.000,00	R\$16.000,00	1437666
06	HD externo	01	R\$450,00	R\$450,00	1408291
07	Lavadora/secadora de vidrarias	01	R\$152.633,00	R\$152.633,00	385832
08	Processador de alimentos Tipo: Profissional	03	R\$1.500,00	R\$4.500,00	1455842
09	Sistema de espectrometria de massa LC/MS/MS - Xevo TQ-S micro System	01	R\$1.600.000,00	R\$1.600.000,00	1815881
10	Sistema de purificação de água Milli-Q	01	R\$35.000,00	R\$35.000,00	323314
Valor Total da Despesa				R\$1.912.936,00	

Valor Total Geral	R\$2.239.179,00
--------------------------	------------------------

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

FEPDC:

Thais de Oliveira Leite
Presidente

Proponente/Gerenciador do Crédito/PMMG:

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 16:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 22/10/2021, às 12:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 25/10/2021, às 14:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/10/2021, às 15:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/10/2021, às 15:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1901387** e o código CRC **A922EC84**.